

ISSN 2595-5934



PERIODICIDADE
MENSAL

JUN EDIÇÃO
2026 N°98

IDIOMAS
PORTUGUÊS E INGLÊS

 **QUALIS B3**



CAPES

PEDAGOGIA VISUAL NA CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES INCLUSIVOS VISUAL PEDAGOGY IN THE CONSTRUCTION OF INCLUSIVE ENVIRONMENTS

ARAÚJO, Larisse Costa¹

ROCHA, Ana Cláudia Furtado²

FERREIRA, Welberth Santos³

RESUMO

Neste trabalho investigamos a importância da pedagogia visual como instrumento metodológico essencial à inclusão de estudantes surdos no Ensino Fundamental, a partir da compreensão de que o sujeito surdo constitui-se como integrante de uma cultura visual. Essa investigação está amparado em legislação específica (Lei nº 10.436/2002; Decreto nº 5.626/2005) e respaldada por trabalhos publicados visando ampliar o debate sobre as limitações das práticas pedagógicas tradicionais em contextos inclusivos e a respeito da urgência de estratégias visuais mais eficazes. Dessa maneira, essa pesquisa é de natureza qualitativa, com base em revisão bibliográfica, e propõe uma reflexão crítica sobre a necessidade de reformulação das práticas docentes, considerando a visualidade como um caminho legítimo e potente para garantir a aprendizagem de alunos surdos.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Surdez. Pedagogia visual. Acessibilidade. Cultura visual.

ABSTRACT

In this study we investigate the importance of visual pedagogy as an essential methodological tool for the inclusion of deaf students in Elementary Education, based on the understanding that the deaf individual is part of a visual culture. This investigation is

¹ Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI, 2004). Mestranda em Educação Inclusiva pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA, 2025). Docente da Educação Básica do Piauí

² Graduada em Matemática pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA, 2006). Mestranda em Educação Inclusiva pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA, 2025). Docente da Educação Básica do Maranhão

³ Graduado em Física pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA, 2003). Mestre em Física pela Universidade Federal do Ceará (UFC, 2005). Doutor em Física pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP, Portugal, 2011). Pós-doutorado em Física pelo Instituto de Nanociências, Portugal, 2014). Docente da Graduação em Física, Mestrado em Educação Inclusiva (PROFEI), Doutorado em Ensino (RENOEN), Mestrado em Processos e Tecnologias Educacionais (PROFEDUCATEC), UEMA. welberthsf@gmail.com

grounded in specific legislation (Law No. 10.436/2002; Decree No. 5.626/2005) and supported by published works that seek to broaden the debate on the limitations of traditional pedagogical practices in inclusive contexts and on the urgency of more effective visual strategies. This research adopts a qualitative approach, based on a literature review, and proposes a critical reflection on the need to reformulate teaching practices, considering visuality as a legitimate and powerful path to ensure the learning of deaf students.

Keywords: Inclusive education. Deafness. Visual pedagogy. Accessibility. Visual culture.

1. INTRODUÇÃO

A inclusão de estudantes surdos em salas de aula regulares vai além da inserção física desses sujeitos nos espaços escolares: exige o reconhecimento de sua língua, cultura e formas particulares de aprendizagem. A pedagogia visual surge, nesse contexto, como resposta às necessidades específicas de alunos cuja percepção do mundo é primordialmente visual. Como destaca Silva (2022), ainda é comum que docentes, mesmo em instituições vistas como inclusivas, não considerem essa especificidade, deixando a mediação quase que exclusivamente a cargo do intérprete de Libras, o que resulta em processos de ensino fragmentados e pouco eficazes. Esta pesquisa discute, assim, como práticas visuais podem contribuir para ambientes bilíngues mais efetivos e significativos para estudantes surdos.

2. O ENSINO INCLUSIVO DE SURDOS NA ATUALIDADE

Historicamente, pessoas surdas foram marginalizadas em processos educacionais. A concepção clínico-patológica da surdez, predominante até meados do século XX, tratava o surdo como deficiente a ser corrigido. No entanto, a partir das lutas do movimento surdo e da consolidação da Libras como língua legítima, promoveu-se uma virada paradigmática. A legislação brasileira – Decreto nº 5.626/2005 – consolidou o direito à educação bilíngue, enfatizando o papel da Libras como L1 e o a língua

portuguesa como L2. Contudo, como destaca Silva (2022), a efetivação dessa política ainda encontra entraves na formação de professores e na adequação das práticas pedagógicas às especificidades linguísticas e culturais do aluno surdo. Mesmo assim, o ensino inclusivo desses alunos, apesar dos avanços legislativos e das discussões pedagógicas, ainda enfrenta grandes desafios no contexto escolar brasileiro. Historicamente marginalizados, os sujeitos surdos foram por muito tempo compreendidos a partir de uma perspectiva patologizante da surdez, associada à deficiência e à incapacidade de linguagem e cognição. No entanto, os movimentos sociais da comunidade surda, somados às conquistas legais como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, reafirmam a surdez como diferença linguística e cultural, e não como deficiência a ser superada.

O Decreto nº 5.626/2005 institui a obrigatoriedade da oferta de uma educação bilíngue para estudantes surdos, sendo a Libras reconhecida como primeira língua (L1) e o português escrito como segunda (L2). Essa normatização exige das instituições de ensino a presença de profissionais qualificados, como professores bilíngues e intérpretes de Libras, além da adequação dos materiais e práticas pedagógicas ao perfil visual dos estudantes (SILVA, LEMOS, FERREIRA, 2025).

Contudo, conforme aponta Silva (2022), na prática escolar, essas garantias muitas vezes são negligenciadas. Ainda é comum a ausência de professores preparados para trabalhar com alunos surdos, bem como a compreensão equivocada de que a presença de um intérprete em sala de aula é suficiente para garantir inclusão. Tal postura reforça uma perspectiva assistencialista, desconsiderando a necessidade de transformar metodologias, currículos e avaliações para contemplar a especificidade da experiência visual desses estudantes.

Além disso, o modelo educacional vigente ainda é fortemente marcado por práticas ouvintistas, centradas na oralidade, na escrita e na escuta, o que compromete o desenvolvimento pleno do aluno surdo. Isso evidencia, como destacam Quadros e Perlin

(2007), a urgente necessidade de reconfigurar a escola a partir de uma pedagogia que valorize a visualidade, rompendo com paradigmas excludentes.

É preciso compreender que a verdadeira inclusão não está apenas na matrícula do aluno surdo na escola regular, mas na construção de um espaço que reconheça sua identidade linguística e cultural, promovendo o protagonismo estudantil e garantindo seu direito à aprendizagem em condições de equidade. Para isso, a formação docente, os recursos didáticos e o próprio ambiente escolar devem ser repensados sob uma perspectiva bilíngue e visual, rompendo com a lógica da integração e efetivando uma educação inclusiva, emancipadora e transformadora.

3. VISUALIDADE E CULTURA VISUAL NO PROCESSO EDUCACIONAL

A pedagogia visual reconhece o olhar como mediador central da aprendizagem dos estudantes surdos. Autoras como Campello (2008) e Romário e Dorziat (2016) demonstram que imagens, vídeos, ilustrações e esquemas estimulam o desenvolvimento cognitivo e a fixação de conteúdo. A cultura visual dos surdos, fundamentada na comunicação visuoespacial, deve ser considerada para que o processo educativo seja significativo. A ausência desses recursos compromete o acesso ao conhecimento e acentua a exclusão escolar.

Dessa forma, a visualidade é elemento central na experiência de aprendizagem do sujeito surdo, uma vez que sua percepção do mundo ocorre, predominantemente, por meio do olhar. As possibilidades e benefícios que o uso de elementos visuais traz são significativos, oferecendo um ambiente educacional mais acessível e enriquecedor para todos os alunos, independentemente de suas necessidades específicas (SANTOS, ALEIXO, 2023).

Nesse sentido, a educação que se propõe ser inclusiva deve reconhecer e incorporar a cultura visual como base metodológica do ensino. Essa cultura é constituída

por elementos imagéticos, gestuais e espaciais que compõem a forma de comunicação e construção de significados das pessoas surdas.

A partir dessa definição, como destaca Gomes e Souza (2020), a visualidade não deve ser reduzida a meros recursos ilustrativos que acompanham conteúdos verbais. Para alunos surdos, a imagem é linguagem, é canal principal de mediação com o mundo, é suporte para o pensamento e instrumento de cognição. Por isso, a ausência de estratégias visuais no planejamento pedagógico compromete o acesso ao conteúdo e, conseqüentemente, à aprendizagem desses estudantes. Assim, é urgente que a escola reconheça a pedagogia visual como princípio norteador das práticas educativas no ensino inclusivo.

Sobre isso, é importante enfatizar que a cultura visual dos surdos é marcada por experiências imagéticas desde os primeiros anos de vida. Eles interpretam, decodificam e constroem significados a partir de sinais, movimentos, expressões faciais, cores e formas. Segundo Campello (2008), a imagem é constitutiva do sujeito surdo e precisa ser compreendida não como apoio, mas como linguagem autônoma no processo de ensino-aprendizagem.

A neurociência educacional também sustenta esse entendimento. Alexandre e Tavares (2007) explicam que o sistema visual humano é altamente eficiente em captar, interpretar e organizar informações simultaneamente, o que é ainda mais significativo para pessoas surdas, cujo sistema auditivo não é funcional. Desse modo, o estímulo visual – quando bem planejado e contextualizado – potencializa a memória, a atenção e o raciocínio lógico.

Ferramentas como esquemas, vídeos sinalizados, mapas mentais, animações, desenhos, infográficos, quadrinhos e jogos visuais devem fazer parte da rotina de ensino em contextos bilíngües. Essas ferramentas não apenas favorecem a aprendizagem dos alunos surdos, como também ampliam o repertório comunicativo dos alunos ouvintes, promovendo interações inclusivas e dialógicas.

A cultura visual, portanto, não se restringe ao campo da estética; ela é política, pedagógica e inclusiva. É por meio dela que o aluno surdo constrói o conhecimento, ressignifica conteúdos escolares e participa ativamente do processo educativo. Assim, a valorização da cultura visual no ambiente escolar representa mais que uma adequação metodológica: é um compromisso ético com a diferença e com o direito à educação de qualidade para todos.

4. A PEDAGOGIA VISUAL COMO ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO E DIÁLOGO

A pedagogia visual representa um recurso inclusivo essencial na mediação entre as culturas surda e ouvinte. Seu potencial reside na criação de ambientes bilíngues e multissemióticos, em que o aluno surdo participa ativamente do processo educativo. Essa pedagogia ressignifica os conteúdos curriculares ao valorizá-los por meio da imagem e da sinalização. A formação docente voltada à pedagogia visual é, assim, um imperativo para a concretização de uma escola inclusiva e democrática.

A pedagogia visual, no contexto da educação inclusiva, emerge como um caminho possível e necessário para a promoção da equidade no ensino de alunos surdos. Trata-se de uma proposta que ultrapassa o uso pontual de imagens como meros adornos didáticos e passa a concebê-las como linguagem estruturante do processo de ensino-aprendizagem. Para o aluno surdo, cuja experiência sensorial está centrada na visão, a pedagogia visual não é apenas recomendável, mas essencial.

Segundo Gomes e Souza (2020), a pedagogia visual deve ser entendida como uma estratégia metodológica que transforma a prática docente ao priorizar recursos visuais, materiais multissemióticos e a presença ativa da Libras em sala de aula. Essa pedagogia possibilita a construção de uma ponte entre os mundos linguísticos e culturais de surdos e ouvintes, promovendo interações significativas e evitando o isolamento dos estudantes surdos em ambientes escolares ouvinte-centrados.

Ao utilizar imagens sequenciais, vídeos sinalizados, materiais tridimensionais, infográficos e outras formas de linguagem visual, o professor amplia o acesso à informação e permite que o estudante surdo compreenda e se expresse a partir de sua própria referência cultural.

A pedagogia visual, portanto, rompe com a lógica da homogeneização e reconhece que há múltiplas formas de ensinar e aprender. Ela assume a diferença como valor e como base para a produção do conhecimento. É também uma resposta prática às limitações da educação tradicional, que muitas vezes exclui por não considerar as especificidades sensoriais dos estudantes.

Além disso, a pedagogia visual promove o diálogo entre diferentes culturas e linguagens dentro do espaço escolar. Como destacam Quadros e Perlin (2007), a visualidade pode ser compreendida como uma tecnologia natural dos sujeitos surdos, sendo fundamental sua valorização e incorporação no cotidiano das práticas pedagógicas. O diálogo entre Libras, imagem, expressão facial e gestualidade constitui uma pedagogia do olhar, que reconhece a pluralidade e desafia os limites da oralidade como único modo legítimo de ensinar.

Por fim, uma prática pedagógica visualmente orientada não beneficia apenas os alunos surdos. Em verdade, ela enriquece a experiência de toda a turma, estimula o letramento visual, amplia as possibilidades de comunicação e favorece a aprendizagem significativa para todos os estudantes. Trata-se de uma pedagogia inclusiva, democrática e transformadora, que contribui para a construção de uma escola acessível e sensível à diversidade humana.

5. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como de natureza qualitativa, com abordagem bibliográfica e exploratória. A investigação tem como objetivo compreender e discutir a

importância da pedagogia visual no processo de inclusão de estudantes surdos, a partir da análise de produções teóricas, documentos legais e trabalhos acadêmicos que abordam a temática da surdez, da cultura visual e das práticas inclusivas no ambiente escolar.

O levantamento de dados foi realizado por meio da análise de obras científicas, artigos, teses e legislações específicas – como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005 e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que norteiam a política educacional voltada ao atendimento da pessoa surda no Brasil. Também foram utilizados autores como Nogueira (2015), Quadros e Perlin (2007), Campello (2008), além do trabalho de conclusão curso de Mayara Pamela Miranda da Silva (2022), devido à contribuição para esta pesquisa com uma abordagem prática sobre o tema, a partir da vivência como intérprete de Libras em salas de aula inclusivas.

O método utilizado consistiu na análise interpretativa dos textos selecionados, considerando os aportes teóricos, legais e práticos que sustentam a defesa de uma pedagogia visual voltada ao aluno surdo. As ideias centrais foram organizadas em eixos temáticos — ensino inclusivo de surdos, cultura visual e estratégias pedagógicas — a fim de proporcionar uma leitura crítica sobre os avanços, limites e possibilidades da implementação de práticas verdadeiramente inclusivas nas escolas brasileiras.

A metodologia adotada, portanto, visa contribuir para a reflexão sobre as lacunas entre a teoria e a prática na educação de surdos, bem como fomentar o debate sobre a formação docente, a acessibilidade pedagógica e o papel das estratégias visuais na construção de ambientes de aprendizagem mais equitativos.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO

O uso da pedagogia visual revela-se eficaz no processo de ensino-aprendizagem de alunos surdos. A aplicação de recursos como imagens ilustrativas, vídeos sinalizados,

esquemas visuais e materiais tridimensionais favorece a compreensão e o engajamento dos estudantes. No exemplo citado por Gomes e Souza (2020), professores que utilizavam exclusivamente recursos verbais e textos impressos apresentavam baixo índice de aprendizagem entre os surdos. Por outro lado, quando houve a introdução de materiais visuais e apoio da Libras em sala, os estudantes surdos demonstraram maior autonomia e participação.

Nesse contexto, a prática pedagógica voltada para estudantes surdos ainda é marcada por tensões entre o discurso legal da inclusão e a realidade vivida nas salas de aula. Apesar do respaldo normativo que assegura o direito à educação bilíngue — com a Libras como L1 e a língua portuguesa escrita como L2 —, observa-se que muitas escolas públicas não estão preparadas para atender de forma adequada às demandas específicas da população surda.

Um exemplo significativo no ensino da disciplina de ciências seria a abordagem de conteúdos sobre os estados físicos da água, utilizando estratégias baseadas na pedagogia visual. A atividade incluiu vídeos em Libras, experimentos com gelo e vapor, imagens didáticas e jogos interativos. Segundo relatos de professores que utilizam essa prática, a presença de múltiplos estímulos visuais potencializou a compreensão conceitual e promoveu uma participação ativa dos alunos surdos na aula, superando as barreiras linguísticas impostas pelo modelo tradicional.

Além disso, é necessário destacar que a pedagogia visual não deve ser compreendida como um recurso exclusivo para estudantes surdos, mas como um princípio metodológico que enriquece o processo de ensino-aprendizagem para todos. Ao promover o letramento visual, ela contribui para o desenvolvimento de competências interpretativas e criativas em todos os estudantes, tornando a sala de aula um espaço mais democrático, acessível e dialógico.

Entretanto, como argumentam Quadros e Perlin (2007), a falta de políticas efetivas de formação inicial e continuada de professores impede que a pedagogia visual seja

implementada com consistência. Muitos docentes ainda não dominam a Libras, tampouco compreendem as bases da cultura visual dos surdos, o que reforça práticas excludentes e reduz o papel do intérprete de Libras à função de “pontual tradutor”, sobrecarregado e, muitas vezes, deslocado de sua real função de mediação linguística.

Portanto, a análise demonstra que, para que a pedagogia visual torne-se realidade nas escolas inclusivas, é necessário repensar o currículo formativo dos cursos de licenciatura, investir na produção de materiais acessíveis, valorizar a Libras como língua de instrução e, acima de tudo, promover uma mudança de paradigma: sair do modelo centrado na oralidade e caminhar para uma escola que reconhece e celebra diferentes formas de ver, pensar e aprender.

Em uma atividade sobre os estados físicos da água, elaborada com base nos princípios da pedagogia visual, foi possível observar o protagonismo dos estudantes surdos ao manipularem materiais concretos, assistirem a vídeos em Libras e interpretarem imagens sequenciais. Essa prática revelou não apenas a importância da mediação visual, mas também o papel central do professor bilíngue e do intérprete na construção de um ambiente acessível.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pedagogia visual é uma ferramenta poderosa para a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva. Ela reconhece a especificidade visual do sujeito surdo e propõe um ensino pautado em imagens, sinais, cores e movimentos. Mais do que uma técnica, constitui-se em uma filosofia educacional que valoriza a diversidade e desafia o modelo tradicional centrado na oralidade.

Para que essa abordagem se consolide é urgente investir na formação de professores e na produção de materiais pedagógicos acessíveis. Somente com o compromisso coletivo das instituições educacionais será possível garantir o direito à

aprendizagem dos estudantes surdos em sua plenitude. Assim, a pedagogia visual revela-se uma ferramenta indispensável para a construção de uma educação efetivamente inclusiva, em especial no que se refere à escolarização de alunos surdos.

A partir de tudo o que foi discutido, este artigo buscou evidenciar que, mais do que um recurso didático, a pedagogia visual é uma proposta epistemológica e metodológica que reconhece a singularidade linguística, cultural e sensorial da pessoa surda, oferecendo meios concretos para sua plena participação no processo educacional.

As análises realizadas demonstram que, embora a legislação brasileira reconheça o direito à educação bilíngue e à acessibilidade, há um distanciamento entre o que está normatizado e o que é efetivamente vivenciado nas salas de aula. A ausência de formação docente adequada, a escassez de materiais visuais acessíveis e o despreparo institucional contribuem para a exclusão pedagógica dos alunos surdos, mesmo em contextos escolares ditos inclusivos.

Nesse sentido, a pedagogia visual surge como uma ponte entre o mundo visual-gestual dos surdos e o universo predominantemente verbal dos ouvintes. Ela favorece não apenas o desenvolvimento cognitivo e linguístico dos alunos surdos, mas também amplia as formas de ensinar e aprender dentro da escola, beneficiando todos os estudantes ao promover um ambiente de aprendizagem mais visual, sensível e acessível.

Como destaca Gomes e Souza (2020), é preciso que a escola deixe de tratar o aluno surdo como um sujeito que precisa adaptar-se ao modelo tradicional e passe a reconhecer que é a escola que deve adaptar-se para acolher a diversidade. Isso implica não apenas garantir a presença do intérprete de Libras, mas transformar a prática pedagógica para que esta seja visual, interativa, culturalmente sensível e efetivamente bilíngue.

Para isso, recomenda-se a adoção de políticas públicas que priorizem a formação docente em Libras e pedagogia visual, a produção de materiais didáticos acessíveis e a promoção de uma cultura escolar que valorize a diferença como riqueza e não como

obstáculo. A inclusão dos surdos passa, sobretudo, pela construção de uma escola plural, democrática e comprometida com os direitos humanos.

Assim, este artigo pretende não apenas contribuir para o debate acadêmico, mas também provocar educadores, gestores e formadores de professores a refletirem sobre seus papéis na efetivação de uma educação que respeite, valorize e celebre a diversidade das formas de ser, comunicar e aprender.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, D. S.; TAVARES, J. M. *Fatores da percepção visual humana na visualização de dados*. In: CMNE/CILAMCE 2007 – Congresso de Métodos Numéricos em Engenharia / Congresso Ibero-Latino-Americano de Métodos Computacionais, 13–15 jun. 2007, Porto: APMTAC, 2007. Disponível em: https://pages.up.pt/~up247429/downloads/publications/artigos/Dulclerci_cmne2007.pdf. Acesso em: 7 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 9 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 9 set. 2025.

CAMPELLO, Ana Regina e Souza. *Aspectos da visualidade na educação de surdos*. 2008. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/91182>.

GOMES, Ellen Midiã Lima da Silva; SOUZA, Flávia Faissal de. Pedagogia visual na educação de surdos: análise dos recursos visuais inseridos em um LDA. *Revista Docência e Cibercultura*, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 99–120, 2020. DOI: 10.12957/redoc.2020.49323. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/redoc/article/view/49323>. Acesso em: 7 nov. 2025.

NOGUEIRA, A. S. O surdo não ouve, mas tem olho vivo. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=492680>. Acesso em: 9 set. 2025.

QUADROS, Ronice Müller de; PERLIN, Gladis (orgs.). Estudos Surdos II. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2007.

ROMÁRIO, L.; DORZIAT, A. Considerações sobre a pedagogia visual e sua importância para a educação de pessoas surdas. *Revista Cocar*, [S. l.], v. 10, n. 20, p. 52–72, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/963>. Acesso em: 7 nov. 2025.

SANTOS, R. M.; ALEIXO, F. Desafios e possibilidades de elementos visuais no ensino regular para o aluno surdo. *Revista do Sell*, v. 12, n. 2, p. 23–35, 2023. DOI: <https://doi.org/10.18554/rs.v12i2.7683>. Disponível em: <https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/sell/article/view/7683>. Acesso em: 9 set. 2025.

SILVA, Mayara Pamela Miranda da. *A pedagogia visual no ensino inclusivo para surdos*. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Instituto Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

SILVA, S. C. M.; LEMOS, R. A.; FERREIRA, W. S. Ensino para surdos e ensurdecidos: desafios históricos, contemporâneos e metodologias. *REI – Revista de Educação do UNIDEAU*, v. 5, n. 1, e245, 2025. DOI: <https://doi.org/10.55905/reiv5n1-006>.